



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 67/97.

EMENTA: Autoriza afastamento do País, da Professora VERA LUCIA ALMEIDA VIEIRA, do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0285/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País, da Professora VERA LÚCIA ALMEIDA VIEIRA, lotada no Departamento de Pesca desta Universidade, no período compreendido entre 11 de março a 11 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar dos seguintes eventos: 1. Encontro Internacional "Society for Experimental Biology Annual Meeting - Symposium on Temperature and Life History Strategies", na University of Kent em Canterbury, Inglaterra - UK, onde apresentará o Trabalho conforme documentação anexada ao Processo UFRPE Nº 23082.0285/97 acima mencionado; 2. Participar de mais uma etapa do IMRI - Inter-Universities Marine Research Initiative, no Dunstaffnage Marine Laboratory, Oban, Escócia, UK. O programa IMRI, investiga os efeitos das mudanças climáticas sobre peixes marinhos, e constitui atualmente um "pool" de instituições escocesas que compreende as Universidades de St Andrews, Dundee, Stirling e o Dunstaffnage Marine Laboratory, cujas despesas com passagem aérea e acomodação serão financiadas pela Universidade de St Andrews, com verba do programa (NERC - National Environment Research Committee) e pela Society for Experimental Biology.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

= PRESIDENTE=